



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 3401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decretos Nºs 549 a 554/2022** - Nomeia agente de serviços no município de Itabela e dá outras providências



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 549, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **ANA CLARA ALVES SILVA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 550, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **ZELITO FRANCISCO DOS SANTOS**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 551, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão,
símbolo CC-6, o Sr. **EVIMIRODAX CRUZ DE MATTES**, como **AGENTE DE
SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 552, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **VAGNER DIAS SENA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 553, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **ANTENOR DE JESUS LOPES**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 554, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **AMOS LOURENÇO LOPES**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 07 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83